

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 103/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 502ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 01 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Destituir, como representante suplente do CRP05 no Conselho Municipal de Saúde de Búzios, a colaboradora Cleidiana Ferreira de Paulo Sá, CRP05/36715.

**Artigo 2º** - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a colaboradora Cleidiana Ferreira de Paulo Sá, CRP05/36715.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**ALEXANDRE TRZAN ÁVILA**  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 06/09/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703905** e o código CRC **62A09D58**.